

## ESTADO DE GOIÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚNA

A Câmara Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, por iniciativa de todos os Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal neste município, embasada no artigo 111 e 112 do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pela preocupação com o pretendido projeto de retirar direitos básicos dos professores nas redes estaduais e municipais conquistados ao longo dos últimos anos pela classe (REFORMA DA PREVIDÊNCIA).

Nós, Vereadores, portanto, representantes da comunidade paraunense, em nome de quem falamos, apresentamos total **REPÚDIO CONTRA** esse projeto que tramita na Assembléia Estadual de Goiás neste ano, tendo em vista que é a única classe que trabalha preparando nossos jovens para um futuro promissor, ensinando com esmero para novas profissões e ainda mais com salários baixos, sem reconhecimento, sem a valorização devida e, na maioria das vezes, com pouca estrutura material e física.

A população se preocupa com tal projeto, pois isso acarretará mais desmotivação para a carreira, prejuízos irreparáveis na questão de aposentadorias, direitos adquiridos e além de tudo, para a própria saúde do profissional, que deixará de contar com a sua aposentadoria especial que, atualmente, aposenta-se com 25 anos de serviço e de acordo com a proposta em questão, poderão aposentar com salário integral, a partir de 40 anos de efetivo trabalho.

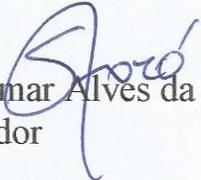


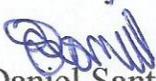


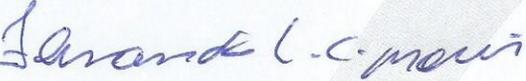
Não seria justo com a educação, que nos últimos anos tem caminhado a passos lentos, mas, com algumas vitórias conquistadas como o **Piso Nacional do Professor** de acordo com a Lei nº 11.738 de 16 de Julho de 2008.

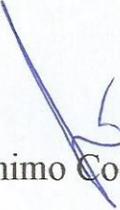
Demonstramos com esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** o descontentamento da sociedade paraunense com a aprovação desse possível projeto, por tudo que ora citamos é do interesse coletivo que esses profissionais, bem como os demais servidores permaneçam com os direitos mantidos integralmente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, Estado de Goiás,  
aos quatro dias (04) do mês de dezembro do ano de 2019.

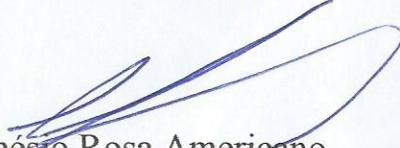
  
Aduimar Alves da Costa  
Vereador

  
Daniel Santos Mendanha  
Vereador

  
Fernando Lemes Cardoso de Moraes  
Vereador

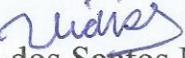
  
Jerônimo Coelho de Moraes Neto  
Vereador

  
João Ferreira de Meireles  
Vereador

  
Onésio Rosa Americano  
Vereador

  
Rodolfo Ferro de Moraes  
Vereador

  
Tiago Alves Tavares  
Vereador

  
Uidison dos Santos Marques  
Vereador